



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 123/13
DE 15 DE JANEIRO DE 2013**

Designa Comissão para Organizar, Fiscalizar e Controlar as Áreas, Setores e Unidades Administrativas do Edifício Sede do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e”, “t” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e, ainda, o que consta do Ofício nº 011/13, de 15 de janeiro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **Carlos Tavares**, Diretor Administrativo, RG nº 1.164.011 SSP/SE, **Fábio Silva Torres**, Assessor do Diretor Administrativo, RG nº 1.154.010 SSP/SE, **Ivan Vieira de Araújo**, Técnico do Ministério Público, RG nº 006.394-34 SSP/RO, **José Costa Cavalcante Júnior**, Coordenador da Divisão de Apoio Administrativo, RG nº 524.759 SSP/SE, **Léa Gomes de Andrade**, Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos, RG nº 318.668 SSP/SE, **Márcio dos Santos Souza**, Subtenente, RG nº 7.267.754 SSP/SE, **Pedro Luiz de Alves e Santos**, 2º Tenente, RG nº 681.561-8 SSP/SE 2ª via, **Rubens dos Santos**, Subtenente, RG nº 573.751 SSP/SE, e **Ulisses Gomes de Andrade**, Assessor do Diretor Administrativo, RG nº 1.420.069 SSP/SE, para constituir a Comissão designada para Organizar, Fiscalizar e Controlar as Áreas, Setores e Unidades Administrativas do Edifício Sede do Ministério Público do Estado de Sergipe.

§ 1º. A comissão será presidida pelo Diretor Administrativo **Carlos Tavares** e secretariada pelo Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos **Léa Gomes de Andrade**, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos.

§ 2º. Os responsáveis pelas Áreas, Setores e Unidades Administrativas se encontram estabelecidos no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Conceder, a cada membro da comissão de que trata o caput do art. 1º desta Portaria, um adicional de trabalho técnico, mensal, correspondente a 20 (vinte) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de **15 de janeiro a 14 de julho de 2013**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

ANEXO I

NOME	CARGO	ÁREA/SETOR/UNIDADE ADMINISTRATIVA
Carlos Tavares	Diretor Administrativo	Presidente da Comissão
Pedro Luiz de Alves e Santos	2º Tenente	Estacionamento Externo Anexo
Rubens dos Santos	Subtenente	Estacionamento Interno do Pavimento Térreo
Márcio dos Santos Souza	Subtenente	Estacionamento Interno do Subsolo
Fábio Silva Torres	Assessor do Diretor Administrativo	Auditório, Foyer e Recepção
Ulisses Gomes de Andrade	Assessor do Diretor Administrativo	1º Andar
Ivan Vieira de Araújo	Técnico do Ministério Público	2ª Andar
Léa Gomes de Andrade	Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos,	3º Andar
José Costa Cavalcante Júnior	Coordenador da Divisão de Apoio Administrativo	4º e 5º Andar